



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.234, DE 15 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

1.	CÂMARA MUNICIPAL	
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL	
1.1.0.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.023	CORPO LEGISLATIVO	
(03) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$.....22.000,00
TOTAL.....		R\$.....22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

1.	CÂMARA MUNICIPAL	
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL	
1.1.0.	CÂMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CÂMARA	
(20) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$.....22.000,00
TOTAL.....		R\$.....22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Maio de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

0601* 001182 CEMISSO N° 02272 3/17 0013 08:33 676792

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de Maio de 2017.